



## MUNICÍPIO DE POMBAL

### AVISO

Abertura de Procedimento da 1ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal (natureza regulamentar)

**Pedro Filipe Silva Murtinho**, Vereador do Ordenamento da Câmara Municipal de Pombal, no uso da competência delegada:

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 119.º, ambos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (novo RJIGT), que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária n.º 0024/CMP/18, de 23 de novembro de 2018, deliberou proceder à abertura de novo procedimento de alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal, a qual incidirá sobre o normativo do Plano.

Mais deliberou estabelecer um prazo de 9 meses para a elaboração da alteração de natureza regulamentar à 1ª Revisão do Plano, contados a partir da publicação da presente deliberação no *Diário da República*.

Deliberou ainda, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 120.º do RJIGT, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, qualificar a alteração regulamentar à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal como insuscetível de ter efeitos significativos no ambiente e, como tal, isentá-la de Avaliação Ambiental.

Nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, decorrerá um período de 15 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no Diário da República – 2.ª série, para participação pública preventiva, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da alteração regulamentar à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal.

A deliberação da Câmara Municipal de Pombal, bem como a documentação de suporte, poderá ser consultada na Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, todos os dias úteis, durante a hora de expediente e na página da Internet, em [www.cm-pombal.pt](http://www.cm-pombal.pt).

As participações deverão ser apresentadas, por escrito, através de requerimento dirigido ao Vereador do Pelouro do Ordenamento, por correio para Largo do Cardal – 3100 – 440 Pombal, ou para o seguinte e-mail: [geral@cm-pombal.pt](mailto:geral@cm-pombal.pt).

Pombal, 23 de novembro de 2018

O Vereador do Ordenamento,

(Pedro Murtinho – Eng.º)